



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DO PREGÃO N.º 008/2019, PROCESSO N.º 009/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às nove horas e trinta minutos do dia seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2780, de 13 de maio de 2019, sendo Gilberto Reis da Silva como Pregoeiro, Amilton Ribeiro de Oliveira e Erlon Valisi Soares, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA CLINICA ODONTOLÓGICA HÉLIO MIGUEL E EMILIANA FERREIRA DOS SANTOS MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, cujo edital resumido foi publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 25 de janeiro de 2020, Ribeirão, cotidiano B12 e disponibilizado o edital na íntegra no dia 25 de janeiro de 2020 no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br e afixado no átrio da municipalidade. No horário definido no Edital (09h30min) o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa: **P. MOURA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA**, representante a Sra. Jessyca Genevieve Lopez de Paulo Moura, portadora do RG nº 45.440.449-9 e CPF nº 374.837.688-00. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte da empresa participante, prosseguindo, recebeu o envelope contendo a proposta e as documentações das licitantes, iniciando imediatamente, a abertura do **envelope contendo a proposta de preços**, determinando a representante credenciada presente a avaliação e rubricas da proposta de preço apresentada. Após a análise da proposta de preços apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, o pregoeiro determinou a proposta apta à participação no certame. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer equipamento, que atenda todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. As propostas teve as seguintes classificações com os seguintes valores final: **(conforme tabela em anexo)**. Encerrada as negociações para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

obtenção do menor preço do equipamento a ser fornecido ao município, foi aberto o **envelope das documentações** da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. Saliente-se que o preço ofertado esta dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 008/2020. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

GILBERTO REIS DA SILVA _____

ERLLON VALISI SOARES _____

AMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA _____

P. MOURA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, representante a Sra. Jessyca Genevivi Lopez de Paulo Moura, portadora do RG nº 45.440.449-9 e CPF nº 374.837.688-00



PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Propostas Escritas

Page 1 of 1

Licitação: 000009/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

7992 - P. MOURA ODONTOLÓGIA INTEGRADA LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Status	Motivo	Valor Total
1	00000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOL	Classificado		48.000,00

[Handwritten signature]